



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.

Índice

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas	3
2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária	3
2.1. Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia	3

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Statkraft está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia

Nosso acionista STATKRAFT solicita consignar a renúncia do Sr. José Pedro de Barros Pradez ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, conforme termo de renúncia assinado e efetivo em 26 de outubro de 2017.

Nosso acionista STATKRAFT solicita consignar a posse da Sra. Emanuela Roggia, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, conforme instrumento de posse assinado e efetivo em 03 de novembro de 2017.

Emanuela é graduada em Administração e em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal de Santa Maria. Ingressou no grupo Statkraft em Outubro de 2016 ocupando o cargo de Analista Sênior de Risco. Anteriormente a Sra. Emanuela atuou como Analista de Crédito no Reino Unido pelo período de Outubro de 2015 a Outubro de 2016, prestando serviços a empresas de energia e gás. De 2013 a 2015 atuou como Analista de Riscos nas empresas AES Tietê e Analista de Risco Sênior na Noble Comercializadora. A Sra. Emanuela não sofreu qualquer condenação (i) criminal; (ii) em processos administrativos sancionadores perante a CVM; e (iii) transitada em julgado, perante quaisquer outros órgãos jurisdicionais administrativos e judiciais, suspendendo-o ou inabilitando-o para a prática de atividades profissionais, comerciais ou atos de gestão e administração de sociedades.